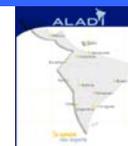


# CARTA DE MONTEVIDÉU



## MERCOSUL E ALADI: Informativo da Delegação do Brasil em Montevideú



N.º 6, agosto de 2008

### CALENDÁRIO\*

#### MERCOSUL

**5-7/8** – CII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), em Montevideú.

**18-19/8** – XII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú.

**25-26/8** – XII Comissão Administradora do Acordo de Complementação Econômica N.º 35 (MERCOSUL–Chile), em Brasília.

**27-28/8** – Reunião sobre Relacionamento Externo do MERCOSUL, em Brasília.

**28-29/8** – 14.ª Reunião Ordinária do Conselho Agropecuário do Sul (CAS), no Chile.

**3-5/9** – CIII Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), em Montevideú.

**9-10/9** – Reunião MERCOSUL–SICA (Sistema de Integração Centro-Americano), em Brasília.

**15-16/9** – XIII Sessão Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, em Montevideú.

**16-18/9** – LXXIII Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em Brasília.

**7-9/10** – CIV Reunião Ordinária da Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM), em Montevideú.

**20-21/10** – Reunião sobre Relacionamento Externo do MERCOSUL, em Brasília.

#### ALADI

**4-5/8** – Reunião de Vice-Ministros da ALADI, em Montevideú.

**30/9-3/10** – Reunião da Comissão Assessora de Assuntos Financeiros e Monetários, em Montevideú.

\* *Datas sujeitas a alteração pelos Estados Partes*

### APRESENTAÇÃO

*Na Reunião de Cúpula de Chefes de Estado do MERCOSUL, realizada em San Miguel de Tucumán, na Argentina, em 1.º de julho, o Brasil passou a ocupar, até dezembro próximo, a Presidência "Pro Tempore" (PPT) do bloco.*

*Essa Cúpula, a exemplo das anteriores, reuniu mandatários também dos países associados do bloco, transformando-se em ponto de encontro de Chefes de Estado de toda a América do Sul e ainda do México. Foram discutidas, em Tucumán, questões de interesse para o MERCOSUL e para a região, como a crise dos preços dos alimentos, as restrições europeias à imigração, o desafio energético dos combustíveis alternativos e as repercussões da situação financeira dos Estados Unidos.*

*Quanto à agenda do MERCOSUL propriamente dita, aprovaram-se decisões relativas ao processo de integração. Foi concluída a interconexão informática, por meio de sistema "on line", entre as alfândegas dos quatro Estados Partes, com vistas à eliminação da dupla cobrança da tarifa externa comum (TEC). Foi criado o Fundo de Apoio para Pequenas e Médias Empresas, destinado a assegurar garantia de crédito em projetos de adensamento das cadeias produtivas. No que respeita ao trânsito de pessoas, foi aprovado acordo que reconhece a carteira de identidade como documento válido para circulação entre os territórios da maior parte dos países da América do Sul.*

*Na esfera legislativa, o Deputado Dr. Rosinha (PT-PR) assume a Presidência do Parlamento do MERCOSUL neste segundo semestre de 2008, correspondente à PPT brasileira.*

*No âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), estão sendo concluídos os preparativos para a Reunião de Vice-Ministros – marcada para 4 e 5 de agosto, em Montevideú –, em que serão discutidas as modalidades para a negociação da conformação de um Espaço de Livre Comércio na região.*

*Por último, a evolução recente do Convênio de Créditos Recíprocos (CCR) da ALADI é o objeto do "Anexo Estatístico" do presente número.*

**Regis Arslanian**  
Embaixador

Representante Permanente do Brasil  
junto à ALADI e ao MERCOSUL

ARTIGO: *Integração Produtiva no MERCOSUL*, por Reginaldo Arcuri ..... 2

#### MERCOSUL

Mercosul Econômico-Comercial ..... 4

Mercosul Político-Social ..... 11

Mercosul: Outros Temas ..... 13

PARLAMENTO DO MERCOSUL ..... 13

ALADI ..... 15

ANEXO ESTATÍSTICO: *O Brasil e o Convênio de Créditos Recíprocos (CCR)* ..... 18

**ARTIGO**

**Integração produtiva no MERCOSUL:  
Ações apoiadas pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial,  
por Reginaldo Arcuri**

*Reginaldo Braga Arcuri é Presidente da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), instituída em 2004 com o objetivo de promover a execução da Política Industrial do Brasil. Foi Diretor Administrativo da Secretaria do MERCOSUL no período 2003–2005.*

O tema integração produtiva tem ganhado impulso no MERCOSUL: de sua crescente relevância na pauta das principais reuniões do bloco – das quais Tucumán é exemplo mais recente – a iniciativas concretas de complementação das cadeias produtivas regionais, a integração produtiva já não mais pode ser dissociada do processo de construção e fortalecimento do MERCOSUL. Favorecendo a complementaridade das economias dos países envolvidos e o tratamento das assimetrias econômicas que obstaculizam o avanço da integração regional, a integração produtiva contribui para um mercado comum mais arrojado e dinâmico, para além dos aspectos comerciais e mercantis predominantes nos primórdios do bloco.

A Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP), lançada pelo governo brasileiro em maio de 2008, também contempla o tema da integração produtiva – com África e América Latina e Caribe, tendo como enfoque inicial o MERCOSUL. Reconhecendo as assimetrias entre estruturas produtivas nacionais na região, o comércio intra-regional aquém das possibilidades (com forte desequilíbrio a favor do Brasil) e cadeias produtivas com potencial subutilizado de articulação e escala, a PDP propõe metas convergentes aos esforços regionais para melhor aproveitamento das oportunidades econômicas (com maior atração de investimentos e ampliação da participação de produtos de maior valor agregado no comércio regional), redução das assimetrias intra-regionais e internacionalização de micro e pequenas empresas, resultando na maior articulação das estruturas produtivas na região.

Diante do contexto apresentado, cumpre destacar quatro programas de integração produtiva em estruturação pelo Brasil, com apoio da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial e em consulta com os setores público e privado dos países do MERCOSUL: (1) Programa de Adensamento e Complementação Automotiva no Âmbito do MERCOSUL; (2) Programa MERCOSUL de Desenvolvimento de Fornecedores de Petróleo e Gás; (3) Programa MERCOSUL de Articulação Empresarial para Integração Produtiva; e (4) Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo no MERCOSUL.

O programa de complementação automotiva tem por objetivo o desenvolvimento de PMEs da cadeia automotiva na região, fomentando parcerias e potencializando as vantagens competitivas de cada país, além de desenvolver capacitação tecnológica e processos inovadores, contribuindo para o fortalecimento do bloco como um dos principais competidores globais na indústria automotiva. Criado em julho de 2007, o Grupo Executivo de Integração Produtiva da Cadeia Automotiva do MERCOSUL (GEIPA) já realizou duas reuniões com representantes dos setores públicos e privados dos países membros (a próxima reunião está prevista para setembro), além de visitas técnicas a empresas integrantes da cadeia automotiva da região. Atualmente, está sendo elaborada proposta deste projeto ao Fundo para a Convergência Estrutural e Fortalecimento Institucional do MERCOSUL (FOCEM).

Também em processo de preparação para o FOCEM, o projeto de desenvolvimento de fornecedores de petróleo e gás objetiva promover uma articulação aprofundada com a rede de fornecedores do setor de petróleo e gás do MERCOSUL para que alcancem padrões internacionais de qualidade, inovação e preço, aumentando a participação de empresas do bloco nas vendas para a Petrobras e outras petroleiras com operações na região. A primeira reunião com parceiros regionais públicos e privados, em março de 2008, no Rio de Janeiro, definiu metas para o projeto e apresentou os resultados do mapeamento da Petrobras sobre compras da empresa nos países da região.

O Programa MERCOSUL de Articulação Empresarial para Integração Produtiva propõe articular e promover o desenvolvimento de relações e de negócios conjuntos entre empresas e empresários do MERCOSUL, a partir de metodologia estruturada de formação de redes empresariais, tendo em vista a integração produtiva dos países do bloco nos setores de saúde e tecnologias da informação e comunicação. Finalmente, o Programa de Integração das Cadeias Produtivas Conectadas ao Turismo visa ao desenvolvimento socioeconômico regional por meio do turismo, com geração de emprego e renda em 6000 km de rotas cruzando quatro países do MERCOSUL e atingindo diversos setores industriais associados, tais como o têxtil (vestuário, cama/mesa/banho), o alimentício (lácteos, doces), o moveleiro e o de decoração. Esses dois programas, após detalhamento com os parceiros da região, também serão submetidos ao FOCEM para análise.

Ao incentivar o desenvolvimento econômico, a geração de trabalho e renda e a diversificação, competitividade e ampliação da base de fornecedores associada às indústrias da região, esses projetos de integração produtiva, assim como outros em curso – a exemplo do projeto interestatal para desenvolvimento de fornecedores do Foro de Competitividade de Madeira e Móveis do MERCOSUL, além de outros já aprovados no FOCEM –, resultam na construção de uma agenda MERCOSUL não só mais positiva, mas também mais ativa.

## MERCOSUL

### **Reunião de Cúpula de Chefes de Estado**

Os Presidentes dos Estados Partes do MERCOSUL (Cristina Fernández de Kirchner, da Argentina; Nicanor Duarte Frutos, do Paraguai; e Tabaré Vázquez, do Uruguai, além de Luiz Inácio Lula da Silva) reuniram-se em 1.º de julho, em San Miguel de Tucumán, na Argentina. Na ocasião, a Venezuela – em processo de adesão ao MERCOSUL –, bem como a Bolívia e o Chile, Estados Associados do bloco, estiveram representados, respectivamente, pelos Presidentes Hugo Chávez, Evo Morales e Michelle

Bachelet. México e Peru participaram através de seus Chanceleres e o Equador por meio de seu Vice-Ministro de Comércio Exterior.

A Argentina transferiu a Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL para o Brasil, que a exercerá no segundo semestre de 2008.

Os Chefes de Estado dialogaram sobre temas da agenda internacional, entre os quais a crise de preços dos alimentos, incluindo alternativas para seu enfrentamento; a Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio, que foi objeto de Declaração pelos Presidentes; o desafio energético global; e os impactos da crise financeira norte-americana.

Manifestaram ainda repúdio à recente *Diretiva de Retorno*, aprovada pelo Parlamento Europeu, a qual implicará endurecimento da norma aplicável, na Europa, a migrantes e suas famílias. Os Presidentes também se congratularam pelos avanços obtidos para a constituição do Banco do Sul.

A Presidência *Pro Tempore* brasileira deverá conferir prioridade à eliminação da dupla cobrança da TEC e de outros obstáculos à expansão do comércio intrazona, à ampliação do intercâmbio de serviços e ao fortalecimento da agenda social do MERCOSUL.

## MERCOSUL Econômico-Comercial

### Eliminação da Dupla Cobrança da Tarifa Externa Comum

A interconexão dos sistemas de informática para gestão aduaneira – junto com a redação do Código Aduaneiro do MERCOSUL e o mecanismo para distribuição da renda aduaneira – é um dos passos necessários para a implementação da Decisão CMC N.º 54/04, que trata da eliminação da dupla cobrança da TEC.

Em 30 de junho, em Tucumán, na Argentina, aprovou-se a Decisão do Conselho do Mercado Comum (CMC) N.º 01/08, que especifica características técnicas da infraestrutura de informática para o intercâmbio eletrônico de dados sobre operações aduaneiras por meio do sistema de Intercâmbio de Informação de Registros Aduaneiros (INDIRA).

Também em Tucumán, o Conselho decidiu necessário concluir, no segundo semestre – durante o exercício, pelo Brasil, da Presidência *Pro Tempore* do MERCOSUL –, as negociações do Código Aduaneiro e do mecanismo para distribuição da renda aduaneira.

### Tarifa Externa Comum de Tecidos, Confeções e Calçados

O Conselho do Mercado Comum (CMC), reunido em 30 de junho, em Tucumán,

complementou a regulamentação da nova tarifa externa comum (TEC) para tecidos, confeções e calçados, adotada pela Decisão N.º 37/07, de julho de 2007.

Tal Decisão havia elevado a TEC para produtos dos referidos setores, com o objetivo de conter o aumento das importações, pelo MERCOSUL, de mercadorias originárias da China. Levando em consideração as assimetrias existentes entre os Estados Partes do MERCOSUL, a Decisão desobrigava o Paraguai e o Uruguai de aplicarem as novas alíquotas para os setores de tecidos e confeções.

Em Tucumán, o CMC decidiu que ambos os países tampouco estarão obrigados a aplicar as novas tarifas para até oito posições tarifárias dos produtos do setor de calçados (Decisão CMC N.º 27/08).

Segundo dados da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), a participação da China nas importações do MERCOSUL passou, no período de 2004 a 2007, de 33% para 53% no setor de tecidos; de 44% para 55% no de confeções; e de 70% para 74% no de calçados.

### Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum

Em reunião extraordinária do Grupo Mercado Comum (GMC), em Tucumán, na Argentina, no mês de junho, adotou-se a Resolução N.º 08/08, que estabelece mecanismo para a

alteração temporária da Tarifa Externa Comum do MERCOSUL (TEC) aplicada por um Estado Parte em caso de desabastecimento regional de determinado produto.

A norma, que atualiza a Resolução GMC N.º 69/00, adota conjunto mais consistente de possibilidades para a verificação do desabastecimento. Facilita, ademais, a prorrogação da alteração temporária da TEC, além de aperfeiçoar critérios para a consideração dos pedidos e avaliação da pertinência da prorrogação da medida.

Na mesma linha da normativa anterior, o novo mecanismo estabelece que a redução terá duração definida para determinado volume de importações e que a alíquota de importação aplicada não poderá, exceto em casos excepcionais, ser inferior a 2%. A fim de contemplar a situação de menor desenvolvimento relativo e de mediterraneidade do Paraguai, os pleitos paraguaios de redução tarifária serão de 0%.

A Resolução N.º 08/08 entrará em vigor, substituindo a anterior (N.º 69/00), a partir do momento de sua protocolização no âmbito do Acordo de Complementação Econômica N.º 18 da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI). O processo deverá estar concluído até o final de 2008.

---

### **Modificações da Nomenclatura Comum do MERCOSUL**

---

A Resolução N.º 05/08, do Grupo Mercado Comum, ajustou a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM), adotada pela Resolução GMC N.º 70/06, para alguns produtos químicos orgânicos de uso farmacêutico, em especial nas posições 2916 e 2932. A alteração visa a adequar a NCM adotada em 2006 às atualizações do Sistema Harmonizado.

---

### **Regimes Especiais de Importação: Indústria Aeronáutica**

---

Reunidos em Montevideu, em 16 de junho, representantes da indústria aeronáutica do MERCOSUL, incluindo a EMBRAER pelo Brasil, concluíram proposta de regime comum especial de importação para o setor, que substituirá as atuais regras nacionais. O texto será submetido à avaliação das instâncias governamentais pertinentes.

A proposta do setor privado contempla a possibilidade de importação, com tarifa externa comum de 0%, de itens como aeronaves, motores de aviação, partes e peças, equipamentos de apoio em solo e de segurança em voo, de conformidade com especificações técnicas e normas de certificação ou homologação aeronáuticas. Prevê, também, a criação de registro das importações realizadas ao amparo do regime, o qual indicará o beneficiário, os bens importados e a quantidade importada.

---

### **Pneus Remoldados**

---

Com vistas à adoção futura de uma política comum do MERCOSUL sobre pneus, que tenha presente tanto aspectos de natureza comercial e produtiva como de proteção do meio ambiente e da saúde pública, o Grupo Mercado Comum aprovou, em Tucumán, a Resolução N.º 25/08, que cria o Grupo *Ad Hoc* para uma Política Regional sobre Pneus, inclusive Reformados e Usados (GAHP).

O Grupo tem como mandato inicial elaborar, até o final de 2008, uma política do MERCOSUL para o comércio de pneus reformados e usados. Nesse período, serão mantidas as correntes de comércio intrazona. O Grupo *Ad Hoc* elaborará também uma política comum de destinação final ambientalmente adequada para todo o setor de pneus.

Na controvérsia gerada pela limitação das importações originárias da União Europeia,

no âmbito da Organização Mundial do Comércio, parecer do Órgão de Solução de Controvérsias (Órgão de Apelação) reconheceu a validade dessa limitação por motivos relacionados à proteção do meio ambiente e da saúde pública. Questionou, porém, a exceção vigente para os países do MERCOSUL.

De acordo com a Resolução N.º 46/2008 da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX), a quota anual para importação de pneus remoldados originários do Uruguai é de 168 mil unidades e, do Paraguai, de 164 mil.

### **Regime de Origem do MERCOSUL**

Os Estados Partes do MERCOSUL assinaram, em 9 de julho, no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), o 65.º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N.º 18. O novo instrumento jurídico modifica o Regime de Origem do MERCOSUL, introduzindo mecanismo (*de minimis*) que, ao facilitar a qualificação, como originários, de produtos intercambiados dentro do bloco, amplia o alcance das preferências tarifárias.

O Protocolo também estende, até 2022, as condições preferenciais concedidas aos produtos paraguaios (mínimo de 40% de conteúdo regional). Ademais, as exportações de produtos oriundos do Paraguai e do Uruguai para os demais sócios não poderão estar sujeitas a requisitos de origem menos favoráveis do que as exportações de terceiros países para o MERCOSUL.

O Protocolo Adicional entrará em vigor depois que os quatro Estados Partes do bloco o incorporarem em seus ordenamentos jurídicos. No caso do Brasil, a incorporação é feita por meio de Decreto.

### **Acordos Automotivos com Argentina e Uruguai**

O Brasil assinou novos acordos de comércio do setor automotivo com a Argentina, em 24 de junho, e com o Uruguai, em 17 de julho, os quais regulam os intercâmbios bilaterais de veículos (automóveis, ônibus e caminhões), tratores agrícolas e rodoviários, máquinas rodoviárias, reboques e semi-reboques, chassis com motor e autopeças.

Ambos os instrumentos terão vigência de seis anos, período suficientemente longo para garantir segurança e previsibilidade aos investimentos privados no setor. A partir de junho de 2014, prevê-se o início, caso se alcance entendimento similar com o Paraguai, de uma Política Automotiva do MERCOSUL.

*O acordo com a Argentina* foi registrado, na Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), como 38.º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N.º 14.

No último ano de vigência do acordo – que conta a partir de 1.º de julho de 2013 –, terá início o livre comércio do setor automotivo entre o Brasil e a Argentina. Até essa data, mantêm-se as regras, já estabelecidas no acordo anterior, de compensação de comércio, com limites para os saldos comerciais bilaterais dentro dos quais poderão ocorrer transações livres de tarifas (100% de margem de preferência). A fim de regular esses limites, foram definidos coeficientes máximos de desvio – conhecidos pela expressão *flex* – entre o valor anual das exportações e o das importações das Partes no setor automotivo. Para o Brasil, o *flex* foi estipulado em 1,95, de forma que, para gozarem de 100% de margem de preferência, as exportações brasileiras de produtos automotivos ao mercado argentino não poderão, durante a vigência do acordo, ultrapassar em mais de 95% o valor de nossas importações bilaterais. Para a Argentina, foi estabelecido *flex* de 2,50, o que significa que, em caso de saldos em favor daquele país, suas exportações de produtos automotivos para o

Brasil não poderão superar as importações em mais de 150%.

O acordo com o Uruguai foi, por sua vez, registrado na ALADI como 68.º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N.º 2. No primeiro ano de sua vigência, o Brasil disporá de quota de 6.500 veículos com 100% de margem de preferência e não sofrerá limitações para a exportação de autopeças. No segundo ano, a quota brasileira será reduzida à metade (3.750 unidades), mas será acrescida de valor adicional, definido pelo valor das exportações uruguaias ao Brasil no ano anterior multiplicadas pelo coeficiente de 2,24. A partir do terceiro ano, a quota brasileira para veículos e autopeças será inteiramente definida com base na aplicação dos seguintes coeficientes entre as exportações brasileiras e as uruguaias:

- Ano 3: 1,84
- Ano 4: 1,34
- Ano 5: 0,89
- Ano 6: 0,87

A fórmula foi concebida de maneira que, a partir do quinto ano de vigência do acordo, o Uruguai apresente superávit no comércio bilateral de veículos e autopeças.

De outro lado, permanecerão sob regime de livre comércio as exportações – entre outros itens – de ônibus e caminhões, tratores, reboques, semi-reboques e máquinas rodoviárias.

O Uruguai disporá de quota média anual de exportação de 1.200 veículos blindados ao Brasil, distribuída de forma crescente ao longo da vigência do acordo.

Os acordos com a Argentina e o Uruguai prevêm a constituição de Comitês Automotivos Bilaterais, que monitorarão, em períodos trimestrais, o cumprimento dos objetivos acordados, incluindo o desempenho do comércio, da produção e dos investimentos.

Em 2007, o Brasil posicionou-se como sétimo maior produtor mundial de veículos, com 2,97 milhões de unidades. As exportações brasileiras do setor automotivo somaram US\$ 21,6

bilhões, e as importações US\$ 14,4 bilhões. A Argentina foi o 21.º maior produtor mundial, com 545 mil unidades.

Para a Argentina foram exportados, em 2007, 321 mil veículos, correspondentes a 40,6% das 789 mil unidades brasileiras exportadas para o mundo. O Uruguai adquiriu 8.700 unidades (1,1% das exportações brasileiras). Por sua vez, a Argentina forneceu, também em 2007, 175 mil veículos ao mercado brasileiro (32% da produção argentina), o que representa 63% das 277 mil unidades importadas pelo Brasil.

---

### **Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa**

---

O Convênio de Cooperação dos Estados Partes do MERCOSUL com o BID para apoio ao Programa de Ação MERCOSUL Livre de Febre Aftosa (PAMA) terá sua execução concluída em 20 de agosto próximo. Orçado em US\$ 150 mil, o Convênio possibilitou a realização das primeiras atividades do PAMA. No âmbito do Convênio, foram organizadas dez missões a regiões fronteiriças entre a Argentina, a Bolívia, o Brasil, o Paraguai e o Uruguai. Essas missões avaliaram as estruturas de vigilância epidemiológica e os sistemas de imunização contra febre aftosa.

Assinado em novembro de 2006, o PAMA envolve investimento total de cerca de US\$ 16 milhões, com recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

---

### **Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM)**

---

*Novos projetos:* foram aprovados, pelo Conselho do Mercado Comum (CMC), em 1.º de julho, em Tucumán, na Argentina, cinco novos projetos do Paraguai no FOCEM, dos quais três de pavimentação e recuperação de

rodovias, um de saneamento básico e um de turismo.

Em dezoito meses de funcionamento do FOCEM, foram aprovados, no total, 23 projetos – treze apresentados pelo Paraguai, seis pelo Uruguai, três pela Secretaria do MERCOSUL e um pluriestatal –, que somam cerca de US\$ 170 milhões, computadas as contrapartidas nacionais, correspondentes a, pelo menos, 15% do valor dos projetos.

Outros onze projetos se encontram em fase de análise técnica para aprovação, entre os quais o do Uruguai relativo à interconexão elétrica com o Brasil.

O saldo disponível nas contas do FOCEM para transferência aos projetos totalizou, em julho, US\$ 168 milhões.

*Funcionamento:* o CMC aprovou três Decisões que contribuem para aprimorar o funcionamento do Fundo:

- *Decisão CMC N.º 4/08, "Visibilidade – Guia de Aplicação"* – O Regulamento do FOCEM determina (Art. 31) que todos os projetos deverão estar claramente identificados como financiados com recursos do Fundo para a Convergência Estrutural do MERCOSUL. A Guia de Aplicação define padrões visuais que deverão respeitar o uso dos símbolos e elementos gráficos do MERCOSUL.
- *Decisão CMC N.º 5/08, "Procedimento para a Publicação de Licitações Internacionais"* – A norma estabelece procedimentos a serem observados pelos órgãos executores dos projetos no momento de licitar obras e serviços, a fim de assegurar transparência e ampla divulgação das licitações realizadas no âmbito dos projetos do FOCEM. Também dispõe que as contratações para obras, bens e serviços acima de determinado montante deverão estar sujeitas a processo de licitação internacional.
- *Decisão CMC N.º 6/08, "Prorrogação de Prazos"* – Prorroga os prazos estabelecidos na Decisão CMC N.º 21/07 com vistas a estender o período

inicialmente previsto para alocar recursos orçamentários anuais em novos projetos e executar recursos já alocados a projetos aprovados.

*Convergência Estrutural:* foi selecionada, em 23 de junho, proposta apresentada pelo Centro Tecnológico de Transporte, Trânsito e Segurança Viária da Universidade Tecnológica Nacional de Buenos Aires, para realizar o Projeto "Identificação das Necessidades de Convergência Estrutural do MERCOSUL".

*Página "web":* encerraram-se, em 31 de julho, as inscrições para que empresas e profissionais de informática apresentem propostas de elaboração de uma página *web* para o FOCEM. Os futuros endereços da página serão [www.mercosul.focem.int](http://www.mercosul.focem.int) (em português) e [www.mercosur.focem.int](http://www.mercosur.focem.int) (em espanhol).

---

### MERCOSUL–Jordânia e MERCOSUL–Turquia

---

À margem da XXXV Reunião do Conselho do Mercado Comum, celebrada em Tucumán, em 30 de junho, foram assinados Acordos-Quadro entre o MERCOSUL e a Jordânia e entre o MERCOSUL e a Turquia. Ambos os instrumentos têm por objetivo a promoção da expansão do comércio entre as Partes e a negociação de acordos de livre comércio.

A primeira reunião negociadora com a Jordânia está prevista para a primeira quinzena de outubro próximo.

O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Jordânia atingiu US\$ 292 milhões em 2007, com superávit brasileiro de US\$ 275 milhões. Os cinco principais produtos de exportação do Brasil para a Jordânia, em 2007, foram aviões, açúcar, alumínio, frango e chassis de veículos; os cinco produtos mais importados daquele país foram resíduos de alumínio, adubos e fertilizantes, cloreto de potássio, medicamentos e tabaco.

A assinatura de Acordo-Quadro com a Turquia abre novas perspectivas para o

MERCOSUL. Com população de 74 milhões, PIB de US\$ 650 bilhões, taxa de crescimento econômico superior a 6% e importações significativas de produtos industrializados e agrícolas, a Turquia constitui uma das principais economias emergentes do mundo.

Em 2007, as importações turcas do mundo alcançaram US\$ 160 bilhões, e as exportações US\$ 113 bilhões. A participação do MERCOSUL nesse mercado é ainda modesta. No mesmo ano, o Brasil exportou para aquele país apenas US\$ 693 milhões e dele importou US\$ 210 milhões – 0,43% e 0,18% do total, respectivamente.

A primeira reunião negociadora com a Turquia também deverá ocorrer na primeira quinzena de outubro.

---

### **MERCOSUL–SACU (União Aduaneira Sul-Africana)**

---

Na reunião do Conselho Mercado Comum de 30 de junho, em Tucumán, foi emitida Declaração Conjunta MERCOSUL–SACU que manifesta satisfação pela conclusão, com êxito, das negociações de Acordo de Comércio Preferencial. O instrumento será assinado nos próximos meses.

---

### **Protocolo sobre o Comércio de Serviços entre o MERCOSUL e o Chile**

---

Na Reunião dos Presidentes do MERCOSUL, em Tucumán, foram aprovados os termos do acordo sobre comércio de serviços entre o MERCOSUL e o Chile. Esses termos deverão ser objeto de Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica N.º 35 (ACE-35), concluído, em 1996, entre ambas as partes, no âmbito da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI).

Segundo o Título XIII do ACE-35, o MERCOSUL e o Chile comprometem-se a promover a liberalização, expansão e diversi-

ficção progressiva do comércio de serviços em seus territórios, de conformidade com os compromissos assumidos no Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (GATS) da Organização Mundial do Comércio.

Os termos aprovados em Tucumán, além de implementarem compromisso do ACE-35, darão origem ao primeiro instrumento sobre serviços entre o MERCOSUL e um país não-membro do bloco. O comércio de serviços intra-MERCOSUL é regulado pelo Protocolo de Montevideu, em vigor desde 2005.

---

### **Integração Produtiva**

---

A Decisão N.º 12/08 do Conselho Mercado Comum, adotada em Tucumán, em 30 de junho, aprovou o *Programa de Integração Produtiva do MERCOSUL*. Também criou o *Grupo de Integração Produtiva do MERCOSUL*, com a função de coordenar e executar não só o Programa, mas também todas as propostas e ações relacionadas com integração produtiva. O Grupo – a ser integrado por representantes designados pelos Governos dos Estados Partes – apresentará ao Grupo Mercado Comum relatórios periódicos.

O Programa inclui as seguintes sete linhas de ação horizontais:

- Cooperação entre organismos ligados a desenvolvimento empresarial e produtivo.
- Complementação em pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologia.
- Formação de recursos humanos.
- Coordenação com outros âmbitos do bloco, como o Parlamento do MERCOSUL e a Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM).
- Geração e processamento de informação por meio da criação do Observatório Regional Permanente sobre Integração Produtiva no MERCOSUL (ORPIP).

- Articulação de medidas de facilitação do comércio.
- Financiamento, mediante o uso de mecanismos como o Fundo MERCOSUL de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e, eventualmente, o Fundo de Convergência Estrutural do MERCOSUL (FOCEM).

Entre as ações setoriais, o Programa prevê o desenvolvimento dos Foros de Competitividade das Cadeias Produtivas do MERCOSUL e outras iniciativas específicas.

Na reunião do CMC de Tucumán, o Brasil também apresentou propostas para o *Programa de Intensificação e Complementação Automotiva no âmbito do MERCOSUL* e para o *Programa MERCOSUL de Desenvolvimento de Fornecedores para o Setor de Petróleo e Gás*, elaboradas com base nos resultados das reuniões realizadas em São Paulo (13 de março) e no Rio de Janeiro (14 de março). Essas propostas deverão ser analisadas no próximo semestre, no âmbito do citado programa de integração produtiva.

---

### **Primeiro Foro de Pequenas e Médias Empresas**

---

No segundo semestre, deverá ser realizado, em Montevideu, o primeiro Foro de Pequenas e Médias Empresas do MERCOSUL, do qual participarão representantes de setores produtivos – que poderão incluir o calçadista, têxtil, farmacêutico e químico – com potencial de integração de suas cadeias.

---

### **Fundo de Apoio a Pequenas e Médias Empresas**

---

Pela Decisão N.º 13/08, adotada na reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) – em Tucumán, em 30 de junho –, foi criado o *Fundo MERCOSUL de Apoio às Pequenas e Médias Empresas*, que, em sua primeira fase, deverá elaborar sistema de garantias de

crédito para pequenas e médias empresas envolvidas em iniciativas de integração produtiva. Também, pela mesma decisão, foi criado Grupo *Ad Hoc* com a função de elaborar estrutura normativa para o referido sistema, a ser considerada no final do segundo semestre pelo CMC.

O Grupo *Ad Hoc* deverá apresentar, também no final do segundo semestre, relatório preliminar com propostas sobre outras modalidades de financiamento.

---

### **Biocombustíveis**

---

Em cumprimento a deliberações do Grupo *Ad Hoc* sobre Biocombustíveis do MERCOSUL (GAHB), foi realizado, no dia 10 de junho, em Buenos Aires, o Seminário sobre Qualidades Físico-Químicas e Métodos de Ensaio dos Biocombustíveis, com a participação de representantes dos setores público e privado dos países do bloco. O Seminário é resultado da implementação do Plano de Ação do MERCOSUL para Cooperação em Matéria de Biocombustíveis.

Na ocasião, foram compartilhadas informações sobre as realidades nacionais nas áreas de metrologia e normalização relativa a biocombustíveis. O Brasil sublinhou sua recente experiência, ao lado dos Estados Unidos e da União Européia, no Fórum Internacional de Biocombustíveis, que resultou no *Livro Branco sobre Padrões Internacionalmente Compatíveis de Biocombustíveis*, publicado em 31 de janeiro.

Após a conclusão do seminário, foi acordada a constituição de força-tarefa com vistas a envolver os países do MERCOSUL em exercício semelhante ao desenvolvido no citado Fórum Internacional.

### **Reunião de Ministros da Economia e Presidentes dos Bancos Centrais**

Os Ministros da Economia e os Presidentes dos Bancos Centrais do MERCOSUL reuniram-se em 30 de junho, em Tucumán, na Argentina, para dar continuidade aos trabalhos de convergência macroeconômica.

Foram debatidos os avanços, sobretudo da Bolívia e da Venezuela, na atualização e publicação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como na elaboração de indicadores de Sustentabilidade da Dívida.

Na ocasião, também se apresentou novo modelo de Boletim de Indicadores Macroeconômicos do MERCOSUL e Estados Associados.

### **Transações em Moedas Locais**

A Argentina depositou, em 30 de junho, o instrumento de ratificação do 58.º Protocolo Adicional ao Acordo de Complementação

Econômica N.º 18, que trata de “Transações Comerciais em Moedas Locais”.

Na medida em que o Brasil já havia incorporado o referido Protocolo em seu ordenamento jurídico (Decreto N.º 6.374, de 18 de fevereiro de 2008), o instrumento entrou em vigor, para as relações argentino-brasileiras, trinta dias após a ratificação argentina – conforme o texto do próprio acordo –, ou seja, em 30 de julho.

Os bancos centrais dos dois países negociam Acordo-Quadro que regulará aspectos técnicos das operações bilaterais em moedas locais. Pela Medida Provisória N.º 435, de 26 de junho, o Banco Central do Brasil passou a contar com US\$ 120 milhões em favor de seu homólogo argentino, sob a forma de margem de contingência no âmbito do sistema.

O sistema de pagamentos em moedas locais deverá entrar em funcionamento – para o comércio bilateral de mercadorias entre o Brasil e a Argentina – no segundo semestre de 2008. Segundo a Decisão que instituiu o mecanismo, todos os Estados Partes do MERCOSUL estão autorizados a desenvolver sistemas bilaterais de compensação financeira em moedas locais.

## **MERCOSUL Político-Social**

### **Trânsito de Pessoas na América do Sul**

Foi aprovado pelo Conselho do Mercado Comum, em Tucumán, na Argentina, em 30 de junho, o *Acordo sobre Documentos de Viagem dos Estados Partes do MERCOSUL e Estados Associados*, negociado em reunião, no dia 12 de junho, de Ministros de Interior e Justiça do bloco.

O referido instrumento, que visa a facilitar o trânsito de nacionais e residentes nos territórios de Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Paraguai, Peru e Uruguai, reconhece a validade dos docu-

mentos de identificação pessoal emitidos por cada país.

Tais documentos são, no caso do Brasil, os seguintes:

- Carteira de Identidade, expedida pelos Estados, com validade em todo o território nacional;
- Carteira de Identidade para estrangeiros, expedida pela Polícia Federal; e
- Passaporte.

O cidadão brasileiro, ainda que não provenha diretamente do Brasil, poderá viajar em toda a América do Sul – à exceção de Venezuela, Guiana e Suriname – só com a Carteira de

Identidade e, portanto, sem a obrigatoriedade da apresentação de passaporte. O Acordo, que entrará em vigor a partir do momento de sua assinatura, complementa os benefícios outorgados pelo *Acordo de Residência entre os Estados Partes e Associados do MERCOSUL* e tem por meta o livre trânsito de pessoas na região.

---

### **Missão *Ad Hoc* de Observadores ao Referendo da Bolívia**

---

A pedido do Presidente Evo Morales, da Bolívia, durante a Cúpula de Tucumán, o MERCOSUL enviará missão *ad hoc* de observadores ao referendo revogatório que ocorrerá naquele país em 10 de agosto. A missão, composta por representantes dos quatro Estados partes do bloco e pela Venezuela, será co-presidida pelo Presidente do Parlamento do MERCOSUL, Deputado Dr. Rosinha (PT-PR), e pelo Presidente da Comissão de Representantes Permanentes do MERCOSUL (CRPM), Carlos Alvarez.

---

### **Reconhecimento de Diplomas e Tabela de Equivalência Escolar**

---

Pela Decisão N.º 15/08, de 30 de junho, o Conselho do Mercado Comum aprovou as "Disposições Transitórias para atualizar/modificar e implementar a Tabela de Equivalência Anexa ao Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados, Títulos e Estudos de Nível Primário e Médio Não-técnico", que foi aprovado em 1994 e ratificado pelos Estados Partes do MERCOSUL. O processo será iniciado sob a Presidência *Pro Tempore* brasileira, no segundo semestre de 2008.

---

### **Credenciamento Regional de Cursos Universitários**

---

Aprovou-se, na Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC) de junho, pela

Decisão N.º 17/08, o Acordo sobre a Criação e Implementação de um Sistema de Credenciamento de Cursos Universitários para o Reconhecimento Regional da Qualidade Acadêmica das Respectivas Titulações no MERCOSUL e Estados Associados.

Esse instrumento, que toma por base a experiência do Mecanismo Experimental de Credenciamento de Cursos (MEXA), pretende estabelecer critérios regionais de qualidade do ensino, desenvolver capacidades institucionais em cada país para avaliá-los e avançar em direção ao estabelecimento de um "selo MERCOSUL" de qualidade universitária.

Quando entrar em vigor, o Acordo – firmado entre o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai, além da Bolívia e Chile – facilitará a mobilidade acadêmica entre os países da região e servirá de apoio aos mecanismos regionais de reconhecimento de títulos e diplomas universitários.

---

### **Fundo de Financiamento do Setor Educativo do MERCOSUL**

---

O Fundo de Financiamento do Setor Educacional do MERCOSUL, criado em 2004, foi dotado de maior operacionalidade pela Decisão N.º 24/08, do Conselho do Mercado Comum, ao alterar os mecanismos de participação dos Estados Associados e ter novo Regulamento aprovado.

O Fundo destina-se a financiar programas e projetos da área educacional que fortaleçam o processo de integração regional.

---

### **Reunião de Ministros da Saúde do MERCOSUL**

---

Reunidos em Buenos Aires, em 13 de junho, os Ministros da Saúde do MERCOSUL celebraram os seguintes instrumentos:

- Acordo para o Fortalecimento de Redução da Mortalidade Materna Infantil no Marco

dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio;

- Acordo dos Estados Partes e Associados do MERCOSUL em relação à Saúde Pública, Inovação e Propriedade Intelectual; e
- Acordo sobre Intensificação de Ações de Prevenção e Controle de Febre Amarela.

### **Recomendações do MERCOSUL sobre Doação Voluntária de Sangue e de Órgãos**

Na Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Tucumán, em 30 de junho, foram aprovadas as Recomendações N.º 01/08, sobre Promoção de Doação Voluntária de Sangue no MERCOSUL, e N.º 02/08, sobre

Estratégias Conjuntas para a Implementação do Seguimento de Doadores Vivos de Órgãos.

A Recomendação N.º 01/08 busca propiciar a doação voluntária e o acesso a sangue com segurança, além de favorecer estratégias centradas na saúde dos doadores.

A Recomendação N.º 02/08 procura incentivar o registro e monitoramento de doadores vivos de órgãos após o transplante, estimular os órgãos competentes de cada país na elaboração de padrões e indicadores para uma estratégia regional e integrada de monitoramento dos referidos doadores. Confere, ainda, prioridade, nas agendas sanitárias dos Estados Partes, à adoção de estratégias de adesão de doadores de órgãos aptos.

## **MERCOSUL: Outros Temas**

### **Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL**

Na Reunião do Conselho do Mercado Comum (CMC), em Tucumán, em 30 de junho, aprovou-se a Decisão N.º 03/08, relativa ao Programa-Quadro de Ciência, Tecnologia e Inovação do MERCOSUL para o período 2008–2012.

O Programa, desenhado inicialmente em 2006, na I Reunião de Ministros e Altas Autoridades de Ciência e Tecnologia, visa a favorecer a consolidação do desenvolvimento científico e tecnológico sustentável de cada Estado Parte. Também pretende aperfeiçoar conteúdos de Ciência e Tecnologia; conferir visibilidade a projetos estratégicos de transformação regional; e estabelecer posições harmonizadas entre os Estados Partes.

### **Instituto MERCOSUL de Formação**

Realizou-se, de 26 a 30 de maio, em Montevideu, por iniciativa do Instituto MERCOSUL de Formação (IMEF), o *Módulo MERCOSUL para Cursantes de Academias Diplomáticas*, que contou com a participação de vinte e cinco diplomatas dos países do bloco, incluindo a Venezuela.

O curso – do qual participaram, como docentes, diplomatas, professores universitários e parlamentares dos Estados Partes – tratou de aspectos jurídico-institucionais, instrumentos econômicos e de política comercial, relacionamento externo, sistema de solução de controvérsias, convergência estrutural e aspectos políticos e sociais do MERCOSUL.

---

### **Cidadão Ilustre do MERCOSUL**

---

O escritor uruguaio Eduardo Galeano foi nomeado o primeiro Cidadão Ilustre do MERCOSUL, conforme Decisão assinada

pelos Chanceleres do bloco, em Tucumán, na Argentina, em 30 de junho.

A escolha levou em consideração a trajetória e a obra do escritor, na qual sobressai o livro *As Veias Abertas da América Latina*.

## **PARLAMENTO DO MERCOSUL**

---

### **Reunião de Comissões, em Montevideu, no dia 19 de maio**

---

Na Comissão de Trabalho, Políticas de Emprego, Seguridade Social e Economia Social, foi lançada proposta de realização, em novembro próximo, de seminário para analisar e discutir possível atualização na Declaração Sócio-Laboral do MERCOSUL.

A Comissão de Cidadania e de Direitos Humanos debateu critérios para a elaboração do relatório anual sobre direitos humanos nos países do MERCOSUL, previsto no Protocolo Constitutivo do Parlamento.

No âmbito da Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca, foi realizado o *Encontro sobre Integração Energética*, que contou com a participação de especialistas de todos os países do MERCOSUL. Em 20 de maio, foi realizada visita à Usina Hidrelétrica Binacional de Salto Grande e à sede da Comissão Administradora do Rio Uruguai, na cidade uruguaia de Salto.

Na Comissão de Assuntos Interiores, Segurança e Defesa, examinou-se Projeto de Declaração que prevê apoio do Parlamento do MERCOSUL à criação do Conselho Sul-Americano de Defesa. A esse respeito, será transmitido convite ao Ministro da Defesa,

Nelson Jobim, para que visite o Parlamento a fim de oferecer informações adicionais sobre os termos e a abrangência da proposta.

---

### **X Sessão Ordinária, em San Miguel de Tucumán, na Argentina, nos dias 27 e 28 de junho**

---

O Parlamento do MERCOSUL aprovou, por unanimidade, a *Declaração em Defesa dos Direitos Humanos dos Migrantes*, que rechaça a *Diretiva de Retorno* do Parlamento Europeu.

O Deputado Dr. Rosinha (PT-PR) assumiu a Presidência do Parlamento do MERCOSUL. A íntegra de seu discurso de posse pode ser acessada no site da Delegação do Brasil em Montevideu ([www.brasaladi.org.uy](http://www.brasaladi.org.uy)).

---

### **Sessão Extraordinária**

---

Em Sessão Extraordinária do Parlamento do MERCOSUL, realizada em 28 de julho, tomaram posse os dezoito parlamentares paraguaios eleitos por voto direto nas eleições de abril daquele país. É a primeira delegação eleita pelo voto direto, secreto e universal

para o mandato específico do Parlamento do MERCOSUL.

### **XI Sessão Ordinária, em Montevideu, nos dias 28 e 29 de julho**

As principais decisões aprovadas foram as seguintes:

- a) Declaração de apoio à atuação do MERCOSUL e do G-20 nas negociações da Rodada de Doha, da Organização Mundial de Comércio (OMC);
- b) Declaração de apoio do Parlamento do MERCOSUL ao “Referendum Revogatório” convocado, para o próximo dia 10 de agosto, pelas autoridades da Bolívia;
- c) Declaração que manifesta a convicção de que a reativação da Quarta Frota da Marinha dos Estados Unidos é "inteiramente inoportuna e desnecessária "; e
- d) Recomendação ao CMC de "desenho de uma política comum sobre o uso do Aquífero Guarani".

A Comissão de Diagnóstico sobre o Estado de Situação do MERCOSUL têm-se reunido com autoridades e órgãos do agrupamento, além de outras instituições para elaborar relatório sobre o funcionamento do bloco. O documento final de diagnóstico da Comissão

deverá ser concluído até 28 de dezembro, para ser apresentado ao Plenário do Parlamento.

Na Comissão de Infra-Estrutura, Transporte, Recursos Energéticos, Agricultura, Pecuária e Pesca, os debates concentraram-se na realização de seminário sobre transição e integração energética. O encontro deverá realizar-se em Caracas, na terceira semana de setembro.

Na Comissão de Assuntos Jurídicos e Institucionais, foram aprovados dois Projetos de Recomendação ao Conselho do Mercado Comum: o primeiro em favor da ratificação, pelos Estados Partes que ainda não o fizeram, da Convenção sobre os Direitos Humanos de Pessoas com Incapacidades; o segundo para a harmonização, entre os Estados Partes, das legislações referentes à identificação precoce de portadores da doença celíaca.

A Comissão de Cidadania e Direitos Humanos começou a definir cronograma de trabalho para elaboração de relatório sobre a situação dos direitos humanos nos Estados Partes, conforme estabelece o Protocolo Constitutivo do Parlamento do MERCOSUL (Artigo 4, inciso 3). Acordou-se a realização de audiências públicas, com autoridades governamentais e organizações não governamentais do bloco. A audiência no Brasil está prevista para setembro.

## **ALADI**

### **Reunião de Vice-Ministros da ALADI**

A reunião de Vice-Ministros dos países-membros da ALADI, prevista para 4 e 5 de agosto, em Montevideu, representará oportunidade para análise do processo de integração regional, especialmente os trabalhos realizados com vistas à criação do

Espaço de Livre Comércio (ELC) no âmbito da Associação.

O encontro – que, entre outros temas, avaliará as diretrizes para a conformação de uma “agenda social” da ALADI – também funcionará como foro preparatório da reunião extraordinária do Conselho de Ministros a realizar-se ainda este ano e da próxima Conferência de Avaliação e Convergência

(um dos três órgãos políticos da Associação, em conjunto com o próprio Conselho de Ministros e o Comitê de Representantes).

---

### **Dimensão Social da Integração**

---

Desde a XIV Reunião do Conselho de Ministros, celebrada em março de 2008, os debates na ALADI têm-se concentrado no tratamento do tema da dimensão social da integração, paralelamente ao da conformação do Espaço de Livre Comércio (ELC). Em 20 de maio, realizou-se o *Primeiro Seminário sobre a Dimensão Social da Integração na ALADI*, que contou com a participação de especialistas em temas sociais dos países-membros e representantes de organismos internacionais vinculados a integração.

Tendo por base os resultados do Seminário, o Comitê de Representantes encaminhou, como insumo para a reunião de Vice-Ministros (4-5 de agosto), texto com *Diretrizes para a Construção da Dimensão Social no Processo de Integração da ALADI*.

No documento aprovado pelo Comitê, procurou-se identificar aspectos que, além de relevantes para a agenda social, guardem estreito vínculo com o eixo central da ALADI: a dimensão econômico-comercial. Nele, são propostas, entre outras, diretrizes de ação, com vistas à inclusão social, nas áreas de integração produtiva e aprofundamento e facilitação do comércio.

O Brasil espera poder elevar ao Conselho de Ministros, em sua próxima reunião, prevista para este ano, projeto de resolução sobre a construção da dimensão social da ALADI. Esse projeto viria a complementar os demais já acordados – na área de acesso a mercados, entre outros – em preparação ao XIV Conselho de Ministros, realizado em março último, a fim de estabelecer diretrizes para a conformação do Espaço de Livre Comércio entre os doze países-membros.

---

### **Reunião sobre Estatísticas de Comércio Exterior**

---

Na Cidade do México, em 23 e 24 de junho, realizou-se a XI Reunião de Escritórios Governamentais de Estatísticas de Comércio Exterior (RECOMEX) da ALADI.

Na ocasião, apresentou-se a matriz de correlações entre a Quarta Emenda do Sistema Harmonizado (SH-ALADI 2007) e as nomenclaturas nacionais de comércio exterior. Também foi divulgada base de dados de comércio de serviços na região, construída com informações da CEPAL e da UNCTAD. Tanto a matriz de correlações como a base de dados de serviços se encontram disponíveis no endereço eletrônico [www.aladi.org](http://www.aladi.org).

Recomendou-se à Secretaria-Geral da ALADI o aprimoramento das estatísticas do comércio amparado por acordos de preferências tarifárias, as quais possam servir de parâmetro de medição da importância desses acordos para os países-membros, assim como de ferramenta para a negociação de novos instrumentos de integração regional.

---

### **Projeto Piloto de Certificados de Origem Digitais**

---

A ALADI deverá lançar, em agosto, edital de licitação internacional para contratação de pessoa física ou jurídica que executará o Projeto Piloto de Certificados de Origem Digitais (PPCOD). O projeto tem por objetivo instituir sistema eletrônico de certificação de origem como alternativa ao atual processo de certificação por meio de documentação em papel. O edital será publicado no endereço eletrônico [www.aladi.org](http://www.aladi.org).

### **Base de Dados sobre Comércio Exterior da Delegação do Brasil em Montevideu**

A Delegação Permanente do Brasil junto à ALADI e ao MERCOSUL consolidou, em onze matrizes, cada qual com 21 linhas e 21 colunas, as estatísticas de intercâmbio comercial entre os seguintes países/regiões: Brasil; Argentina; Uruguai; Paraguai; MERCOSUL; Venezuela; MERCOSUL mais Venezuela; Bolívia; Colômbia; Equador; Peru; Comunidade Andina; Chile; Cuba; México; Total ALADI; União Européia; Estados Unidos; China; Resto do Mundo; e Total Global.

Os dados apresentados, provenientes da Secretaria-Geral da ALADI, referem-se a 2005, 2006 e 2007.

As matrizes são as seguintes:

- Três matrizes (2005, 2006 e 2007) com os intercâmbios comerciais, em valores absolutos (US\$), entre todos os países/regiões.
- Três matrizes (2005, 2006 e 2007) com os saldos comerciais, em valores absolutos (US\$), entre todos os países/regiões.
- Três matrizes (2005, 2006 e 2007) com participação percentual das exportações, por destino geográfico.
- Duas matrizes (2006 e 2007) com as taxas anuais de crescimento do intercâmbio comercial entre todos os países/regiões.

Todas as matrizes podem ser acessadas no *site* da Delegação do Brasil em Montevideu ([www.brasaladi.org.uy](http://www.brasaladi.org.uy)).

---

## Anexo Estatístico

---

### O Brasil e o Convênio de Créditos Recíprocos da ALADI

O Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR) – estabelecido em 1982, em substituição ao *Acordo do México*, de 1965 – constitui um mecanismo de compensação e de garantia de pagamento em operações de comércio de mercadorias entre os países-membros da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI) – com exceção de Cuba –, além da República Dominicana.

Pelo CCR, cuja utilização é voluntária, o exportador, em suas transações comerciais, em vez de receber o pagamento correspondente direto do importador – como ocorre numa operação comum –, obtém o respectivo reembolso do banco central de seu país, o qual registra um crédito, no âmbito do Convênio, contra o banco central do país do importador. Por sua vez, o importador transfere a seu banco central o pagamento relativo à operação comercial efetivada.

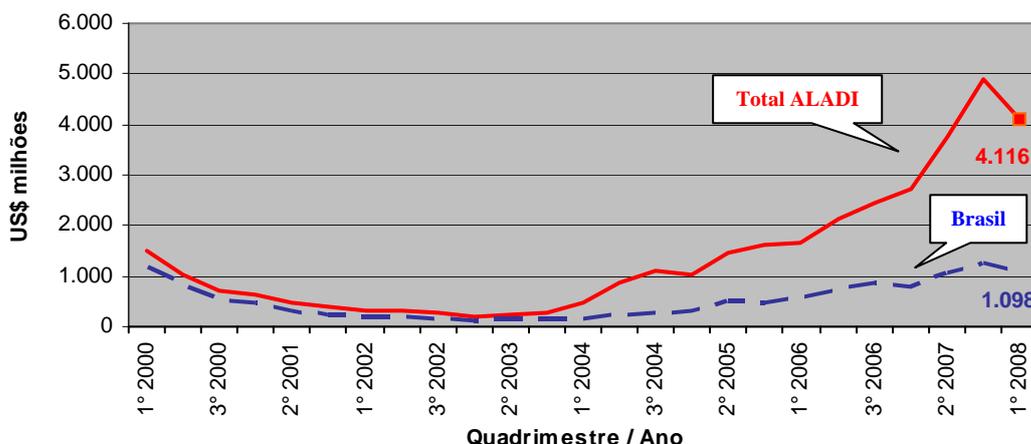
A diferença entre a soma dos débitos e dos créditos registrados em cada relação bilateral de bancos centrais é coberta por linhas de crédito específicas. A cada quatro meses – no último dia útil de abril, agosto e dezembro –, efetua-se a compensação multilateral em dólares, por meio da qual são consolidados os saldos bilaterais registrados durante o período. Em caso de saldo total negativo de um país em relação ao conjunto dos demais, realiza-se sua liquidação por meio da transferência de dólares, em montante equivalente, para os bancos centrais com saldo multilateral positivo.

De acordo com o Convênio, o banco central do país importador garante aos exportadores o recebimento de seus créditos em caso de inadimplência do banco comercial do país importador (risco bancário), ou o banco central do país exportador garante aos exportadores o recebimento de seus créditos em caso de inadimplência do banco central no país do importador (risco soberano). Dessa forma, a participação dos bancos centrais assegura a cobertura do exportador a crises bancárias ou de balanço de pagamentos no país do importador.

Na década de 80, quando predominava a escassez de divisas fortes nos mercados internacionais, o CCR chegou a movimentar mais de US\$ 13 bilhões por ano, o que representava cerca de 85% do comércio entre os países-membros do Convênio. Nos anos 90, contudo, a expansão das linhas internacionais de crédito para a região, somada ao processo generalizado de desregulamentação financeira, reduziu a utilização do Convênio, que atingiu, em 2003, o patamar de US\$ 700 milhões. Nos últimos quatro anos, verificou-se incremento no volume de operações amparadas pelo CCR. Esse aumento deveu-se, sobretudo, às importações da Venezuela canalizadas pelo Convênio, que representaram, em 2007, 94% do volume de importações daquele país, de produtos originários de seus parceiros no CCR. Nos demais países, essa participação em nenhum caso ultrapassou o patamar de 3%.

O gráfico a seguir ilustra a intensificação do uso do Convênio desde o final de 2003.

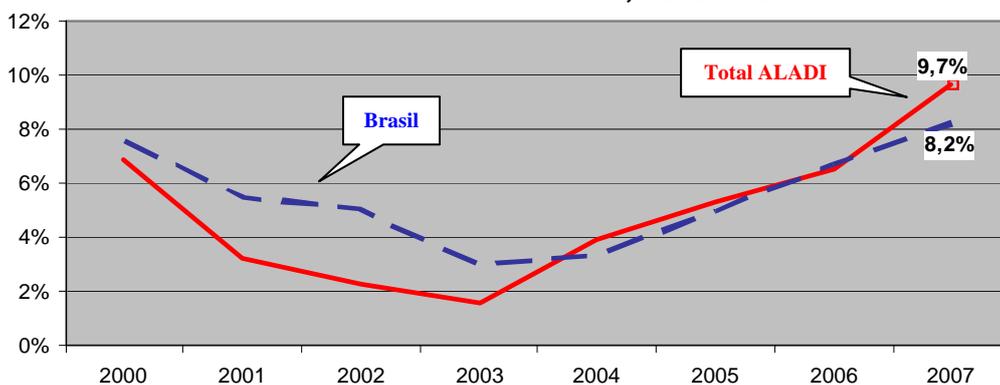
### Movimentos do CCR, Total ALADI e Brasil, 2000-2008



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

Em termos de participação no comércio intra-regional, o CCR, que representava, em 2003, menos de 2% das exportações entre seus países-membros, passou a quase 10% no primeiro quadrimestre de 2008. No caso do Brasil, foram canalizados, pelo Convênio, entre janeiro e abril de 2008, 8,2% de nossas exportações para os membros do CCR, ao passo que, em 2003, essa proporção se encontrava no patamar de 3%. O gráfico a seguir ilustra a importância crescente do CCR no comércio intra-regional.

### Movimentos do CCR em relação ao total exportado, Total ALADI e Brasil, 2000-2007



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

O aumento na utilização do CCR em operações de exportação do Brasil para os países da ALADI reflete, em grande parte, nosso relacionamento com a Venezuela, país ao qual destinamos, em 2007, pelo Convênio, US\$ 2,57 bilhões em produtos, equivalente a 86% das vendas brasileiras no âmbito do mecanismo. Em nossas exportações para os demais países da região, o volume de operações pelo CCR registrou mudanças pouco significativas, como indica o seguinte quadro.

**Exportações brasileiras pelo CCR,  
por país de destino, 2003-2008 (US\$ milhões)**

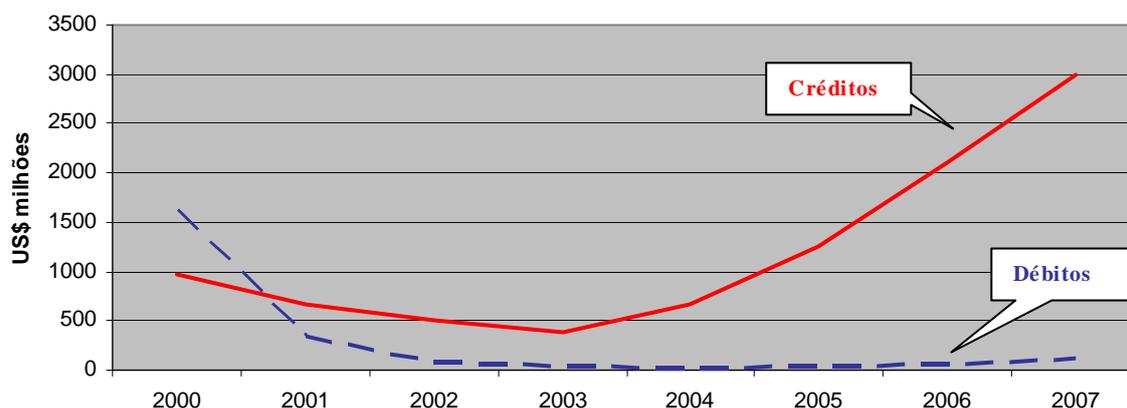
Destino das exportações brasileiras	2003	2004	2005	2006	2007	2008*	Total 2003-2008*
Venezuela	11	252	797	1586	2568	919	6134
Equador	87	90	93	102	97	34	503
Argentina	80	93	92	99	108	17	489
Peru	57	58	75	143	48	20	401
Chile	57	76	79	47	29	9,1	297
Uruguai	23	29	40	31	37	15	174
Rep. Dominicana	17	19	21	35	44	15	151
Paraguai	14	16	39	37	25	11	141
Bolívia	21	19	16	14	22	6,5	99
Colômbia	9,8	7,3	11	13	17	4,5	63
México	5,4	1,4	0,6	0,0	2,8	0,2	10,4
<b>TOTAL</b>	<b>383</b>	<b>661</b>	<b>1264</b>	<b>2108</b>	<b>2996</b>	<b>1051</b>	<b>8463</b>

(\*) Os dados de 2008 referem-se apenas ao primeiro quadrimestre.

Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

No que respeita às importações brasileiras, não se registrou, nos últimos cinco anos, movimento ascendente do volume de operações pelo CCR. Como é possível observar no gráfico abaixo, os créditos (exportações) brasileiros no Convênio são crescentes desde 2003, ao passo que os débitos (importações) se mantêm em patamares baixos desde 2001.

**CCR, créditos e débitos do Brasil, 2000-2007**



Fonte: Secretaria-Geral da ALADI

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
DELEGAÇÃO PERMANENTE DO BRASIL JUNTO À ALADI E AO MERCOSUL**

Regis Arslanian (Embaixador)  
José Humberto de Brito Cruz  
Fábio Vaz Pitaluga  
Otávio Brandelli  
Liliam Beatris Chagas de Moura  
Ivana Marília Gurgel  
Clélio Nivaldo Crippa Filho  
Luís Guilherme Parga Cintra  
Regiane Gonçalves de Melo  
José Gilberto Scandiucci Filho (edição)  
Eduardo Pereira e Ferreira

Calle Andes 1365, Piso 6 – Edificio Torre Independencia – Plaza Independencia – 11.100 Montevideo, Uruguay  
tel (00598)(2) 902-0777/0510 e 901-0399 – fax (00598)(2) 902-1312  
correio eletrônico: brasaladi@brasaladi.org.uy – *webpage*: www.brasaladi.org.uy

**Observação**

O conteúdo da *Carta de Montevideu* é de responsabilidade da Delegação do Brasil. As informações aqui apresentadas buscam oferecer, sem pretenderem ser exaustivas, quadro abrangente sobre a atualidade do processo de integração. As referências a normas legais aprovadas no âmbito do MERCOSUL e da ALADI são feitas com intuito meramente informativo e, portanto, não se substituem aos textos autênticos dessas normas, tais como oficialmente publicados.